



PORTARIA Nº. 212/2011
DE 03/11/2011

**SÚMULA: SUSPENDE SERVIDOR DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Suspender a partir da data de 03/11/2011 do exercício da função de motorista, o Sr. **Wilson Londegrafe Camilo**, portador do documento de Identidade RG nº 4.912.662.0 SESP PR, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista I, admitido em 12/07/2002, **até a data de 20 de dezembro de 2011**, tendo em vista a sentença criminal dos autos de Processo Crime sob n.º 2009.101-4 prolatada às 94/105 pela M.M. Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Barbosa Ferraz, Paraná.

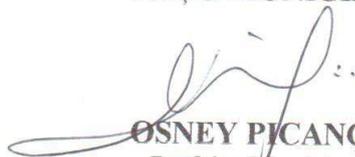
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de novembro de 2011.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal